

DECRETO Nº2.285/2014

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a Dívida Ativa referente aos contribuintes, Pessoa Jurídica, abaixo relacionados, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

* PLASVILA COMERCIAL LTDA-ME, processo/requerimento Nº002728/2014, contribuinte pessoa jurídica, inscrito em dívida ativa sob o número 0000020745, nos anos de 2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013, no valor total original de R\$1.314,16 (um mil e trezentos e quatorze reais e treze centavos).

* WILSON ARCANJO FELISBERTO-ME, processo/requerimento Nº004200/2014, contribuinte pessoa jurídica, inscrito em dívida ativa sob o número 0000020713, nos anos de 2006; 2007; 2008; 2009; 2010 e 2011, no valor total original de R\$1.256,62 (um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º- Fica ainda cancelada parte da Dívida Ativa referente aos contribuintes Pessoa Física, abaixo relacionados, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

* RENATO LORENZONI PERIM, processo/requerimento Nº002223/2014, contribuinte Pessoa Física, inscrito em dívida ativa sob o número 0000030783, ano de 2012 a partir de outubro e ano de 2013, no valor total original de R\$498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

* SEBASTIÃO LOUZADA, processo/requerimento Nº001017/2014, contribuinte Pessoa Física, inscrito em dívida ativa sob o número 0000030908, a partir de agosto do ano de 2010, 2011 até março de 2012, no valor total original de R\$654,78 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).



Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 13 de outubro de 2014.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal